



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Revoga gratificação de 50% pelo exercício da função de ENCARREGADO DE ÓRGÃO CONVENIADO ao servidor MATEUS DA SILVA DIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **MATEUS DA SILVA DIAS, Mat. C-1832**, pelo exercício da função gratificada de função de ENCARREGADO DE ÓRGÃO CONVENIADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 47, de 13 de abril de 2020.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita de Maria da Fé